

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE-FESPORTE
Portarianº024/2025-FESPORTE, 17 de março de 2025.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 15, VII, do Estatuto da Fesporte (Decreto nº 3.591, de 21 de dezembro de 1998), e art. 14, XI do Regimento Interno da Fesporte (Decreto nº 3.592, de 21 de dezembro de 1998), além do art. 2º VI da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 48 § 3º do Decreto nº 1.196 de 21 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor RICARDO WEISS LUCHI, matrícula nº 0714730-9-01, ocupante do cargo GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, para ser o gestor de Termo de Fomento, do processo referencia SCC 5121/2023.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jeferson Ramos Batista
Presidente

Cod. Mat.: 1065498

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 418, de 17/03/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 14/03/2025, de acordo com o Processo UDESC 24819/2024, a Portaria 1064/2024 que designa a Comissão Permanente de Sindicância, Processos Administrativos Disciplinares, Providências Administrativas e Tomada de Contas Especial no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, quanto ao membros do CEAVI, conforme segue:

EXCLUIR: MARILIA GUTERRES FERREIRA, matrícula 0702314-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário;
INCLUIR: ELIEL MARLON DE LIMA PINTO MOREIRA, matrícula 0395434-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1065741

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 412, de 14/03/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, de acordo com o Processo UDESC 37464/2024, o artigo 2º da Portaria 1391/2024, que designa os servidores responsáveis para operacionalizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos, a remessa e ratificação de dados e informações transmitidos por meio do e-Sfinge, quanto ao que segue:

INCLUIR:
EDUARDO DA SILVA, matrícula 0720186-9-01 - CCT
LUCAS KUSTER MORAES, matrícula 0382172-2-02 - CEAVI
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1065781

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 419, de 17/03/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC (Decreto 4184/2006), e de acordo com o disposto nos arts. 16, 17, inciso II, e §§ 4º e 5º, c/c art. 24 da Lei Complementar 491/2010, tendo em vista o que consta no PROCESSO UDESC 51635/2024, resolve designar os servidores públicos efetivos e estáveis pertencentes a categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 17, da LC nº 491/10, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem COMISSÃO

DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo administrativo: UDESC 51635/2024.

Membro 1 (Presidente): MARCIO METZNER, matrícula 0276645-0-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, lotado na UDESC/CCT.

Membro 2: ROSEMARIO BARICHELLO, matrícula 0364629-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado na UDESC/CEO.
Membro 3: SERGIO BITTENCOURT, matrícula 0286535-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado na UDESC/ESAG.
Objeto da sindicância: apurar o relato de furto apresentado no processo SGPe UDESC nº 51635/2024.

Provável servidor responsável: J. C. A., matrícula 0369473-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, lotada na UDESC/CEART.

Capitulação legal: art. 132, II, c/c art. 134 da Lei nº 6.745/85.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão de sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010).

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1065737

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 415, de 17/03/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: HOMOLOGAR, de acordo com Processo UDESC 55666/2024, o resultado do Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, para o cargo de Professor Substituto da UDESC, nas especialidades conforme segue:

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Educação Matemática: Carolina Soares Bueno, 1º lugar; Helen Tailane Mudrak Bauer, 2º lugar.

Matemática: Bruno Terêncio do Vale, 1º lugar; Paula Fin, 2º lugar; Francielle Kuerten Boeing, 3º lugar; Eduardo Pandini Barros, 4º lugar; Lucas Alexandre Souza Rosa, 5º lugar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD

Tradução e Interpretação em Libras-português no Ensino Superior Mairla Pereira Pires Costa, 1º lugar; Joabe Barbosa Pimentel, 2º lugar; Vitória Tassara Costa Silva, 3º lugar; Thuanny Sá Galdino, 4º lugar; Lahis Vargas Brandão, 5º lugar.

Educação - Ensino - Aprendizagem: Sandro Machado, 1º lugar.

CENTRO DE ARTES - CEART

Acessibilidade Cultural: Tradução e Interpretação em Libras-português no Ensino Superior: Jairo Nunes de Oliveira Neto, 1º lugar; Camila Stephanie Gallo da Silva, 2º lugar; Jonatã Carriel Barroso, 3º lugar; Flávia Constantini de Souza Almeida, 4º lugar; Tamyres Santos Negreiros, 5º lugar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJÁ - CEAVI

Administração e Empreendedorismo: Carlos Fernando Cruz, 1º lugar. Contabilidade de Custos: Não houve candidato inscrito.

Prática Contábil e Fiscal: Douglas Sergio da Cunha, 1º lugar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO
Ciências Exatas e da Terra - Engenharias - Matemática - Física: Roy Daniel Alva Navarro, 1º lugar.

Ciências Humanas - Psicologia: Karima Kurtz Colvero Kin, 1º lugar; Dionéia Machado Flores, 2º lugar; Rosa Isabel de Araujo Bordignon, 3º lugar.

Engenharia - Engenharia Química: Não houve candidato inscrito. Linguística, Letras e Artes - Libras: Não houve candidato inscrito.

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PLANALTO NORTE - CEPLAN

Educação Especial - Intérprete de Libras: Tayne Rodrigues Miranda dos Anjos, 1º lugar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES
Genética: Marcos Edgar Herkenhoff, 1º lugar.

Zoologia: Thereza de Almeida Garbelotto, 1º lugar; Ricardo Brugnara, 2º lugar.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO MEIO OESTE - CESMO
Ciência da Computação - Engenharia de Requisito: Não houve candidato inscrito.

Ciência da Computação - Persistência de Dados: Não houve candidato inscrito.

Ciência da Computação - Programação para Front-end: Não houve candidato inscrito.

Ciências Humanas - Língua e Literatura - Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior: Thaís de Oliveira, 1º lugar.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1065748

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 417, de 17/03/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, HENRIQUE OTAVIO DO ESPIRITO SANTO BECKER, inscrição número 1406, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Analista de Sistemas, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2022 e processo UDESC 8192/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1065744

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

AVISO DE PAGAMENTO Nº 062/2025. Objeto: Pagamento das taxas de licenciamento anual 2025 dos veículos oficiais do CEAD/ UDESC placas: RAB-8077 (Chev/Spin); RAB-8127 (Chev/Spin); RAB-8247 (Chev/Spin); MFU-6F78 (Renault/Master); RYW-7A28 (Chev/S10); RYV-1H28 (Citr/C4 Cactus). **Valor:** R\$ 896,22. **Fornecedor:** Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 7849/2025. Florianópolis, 17 de março de 2025. Luciano Emilio Hack – Diretor Geral do CEAD.**

Cod. Mat.: 1065636

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – A

RUNDA – UDESC – AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa Araça Material Publicitário Ltda - CNPJ: 16.600.308/0001-08, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), com fulcro no art. 156, II da Lei 14133/2021 c/c item 7.2, letra “b” do Edital da Dispensa de Licitação com cotação eletrônica nº 183/2024. Processo Administrativo Sancionador SGPe 41536/2024. Florianópolis (SC), 18/03/2025.

Cod. Mat.: 1065814

TÍTULO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Convênio de Estágio, número do processo 47197/2024, **Agente de Integração:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTE - CIN, – CNPJ nº 03.233.240/0001-24, Convenente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CNPJ nº 83.891.283/0001-36. **Objeto:** Prestação de serviços para desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei Nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, bem como o contido na Lei nº 9.394/96, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na sua Regulamentação, relacionados ao Estágio Curricular de Estudantes, entendido como ato educativo escolar supervisionado, que integra o processo de ensino-aprendizagem, visando a preparação para o trabalho produtivo do educando. **Dos recursos:** R\$ 0,00 (Não há recursos envolvidos). **Vigência:** O presente tem vigência de cinco anos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Data:** 19/03/2025. **Signatários:** Agente de Integração: Seizo Ueno Junior e Convenente: José Fernando Fragalli.

Cod. Mat.: 1065790

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da CASAN, na rua Emílio Blum, nº 83, em Florianópolis, SC, e no portal de RI da CASAN, ri.casan.com.br, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 19 de março de 2025.

Edson Moritz Martins da Silva
Diretor - Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores

Cod. Mat.: 1064129